



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ(MF: 29.909.898/0001-05)

Sapucaia – PA, 27 de Maio de 2022.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AO: PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA
M/D: WILTON MIRANDA DE LIMA

ASSUNTO: Autorização para realização de processo Administrativo

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a necessidade urgente da contratação de empresa especializada em serviços técnicos em:

- Ajuizamento de ação judicial visando a devolução do valor debitado, do cofre municipal, quantia relativa ao repasse constitucional da União ao FUNDEB.

Período de contratação: 12 (Doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

I - DA JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A contratação direta será justificada através do Inciso II do Art. 25 e inciso V do Art. 13 da Lei 8.666/93, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal da Lei Federal nº 8.666/93. Aplicando-se no caso a competência discricionária atribuída ao agente administrativo, que avalia a experiência dos profissionais e os resultados já alcançados, possuindo assim especialização necessária para defesa de autos e serviços de Assessoria Especializada em recuperação de ativos.

A proponente possui capacidade Jurídica, Fiscal e Técnica, e, possui em seu quadro, profissionais altamente qualificados para o desempenho dos serviços propostos a esta municipalidade.

Obriga-se a Contratante a pagar honorários no valor estimado de R\$ 50.041,98 (cinquenta mil, quarenta e um reais e noventa e oito centavos), referentes a 20% (Vinte por cento) sobre o valor, comprovadamente, incrementado na receita municipal, considerando que o valor a ser adquirido pelo Município através de futura recuperação tributária seja de aproximadamente de R\$ 250.209,91 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e nove reais e noventa e um centavos).

Havendo disponibilidade financeira, o pagamento ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da efetiva arrecadação dos tributos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ(MF: 29.909.898/0001-05

Solicito autorização de V. Exa., para a Comissão de Licitação tomar as medidas cabíveis afim de contratar a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ: 35.542.612/0001-90, estabelecida na RUA ENG. OSCAR FERREIRA, 47, CASA FORTE, CEP: 500.100-70 – RECIFE/PE.

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários do exercício vigente e/ou posterior:

II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Institucional:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

14 – FUNDEB;

12.361.0403.2050 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO

3.3.90.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Segue em anexo a documentação e a proposta da proponente

Sapucaia (PA), 27 de Maio de 2022.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Mul.de Educação, Cultura e Desporto
Decreto N°. 002/2021